



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

LEI Nº 1.805, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para encomendar e instalar bustos em homenagem a Lenivaldo Antônio da Silva – Sr. Vardo, na Estrada da Vila São Benedito; a João Amaro do Nascimento na Estrada do São João e a José Jota de Araújo na Rua João Chagas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a encomendar e instalar 03 (três) bustos:

I – um em homenagem a Lenivaldo Antônio da Silva – Sr. Vardo – na Estrada da Vila São Benedito;

II – um em homenagem a João Amaro do Nascimento na Estrada do São João;

III – um em homenagem a José Jota de Araújo na Rua João Chagas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Obras será responsável pela instalação dos bustos, mediante a utilização do quadro próprio de pessoal.

Art. 2º. As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 21 de setembro de 2021, 68º da Emancipação.


EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito